



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO 048, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Dá nova redação ao art. 1º do Decreto 029/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 029, de 06 de junho de 2.017, que “Designa os membros titulares e suplentes do Conselho de Acompanhamento e Controle social do FUNDEB e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º

***Representantes de Estudantes da Educação
Básica Pública:***

***Titular: Maria Aparecida da Silva Brasilino
Teixeira”***

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 06 de junho de 2.017”

Recreio, Minas Gerais, em 25 de Julho de 2017

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

ISR/LHNG